



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241

**PORTARIA Nº.143/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.107/2024**. Contratação de empresa para aquisição de kit bebe para distribuição gratuita, para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2024.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal a Sr<sup>a</sup> **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, EMPRESA/JURIDICA COMERCIAL CASTRO E CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.632.481/0001-96 Endereço: NA Rua Prefeito João de Sousa Lima, Nº 843, sala B, Bairro São João, Araguaína-TO, CEP: 77.807-160, neste ato representado pelo Srº Idelvan Castro Carvalho, inscrito no RG: 6444441 PC.PA, CPF: 016.352.152-26. Totalizando um valor global de R\$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de outubro de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL